



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

159
EP

RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentação – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 – Edital nº 2759/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (CNPJ: 87.085.320/0001-70) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/2018.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 01/2018, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da SMAS (Portaria nº 22.412/2019), que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres apresentou em Plano de Trabalho (P.T), a previsão de despesas com material de consumo e pagamento de serviços de terceiros (pagamentos de funcionários). A entidade justifica no Plano que as despesas são para manutenção do serviço de acolhimento de 35 (trinta e cinco) idosas residentes no Lar do Idoso Rosinha Borges. Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais), sendo que seria realizado o repasse pela Administração Pública em duas parcelas, sendo a primeira de R\$ 8.118,50 (oito mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos) e a segunda parcela de R\$ 9.401,50 (nove mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos), porém de acordo com ofício recebido da Secretaria de Município da Fazenda, a entidade recebeu o repasse do valor de R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais) efetivada em 03 de Dezembro de 2018. Dessa forma, pode-se constatar no volume do Processo Administrativo que não houve pedido de Apostilamento por parte da Administração Pública, nem por parte da OSC de Termo Aditivo para o Termo de Colaboração em evidência.

Passamos ao relatório de análise da prestação de contas do Plano de Trabalho, pois a OSC previa o uso do recurso financeiro com despesas para:

EP
EP
EP

pagamento de pessoal, custos indiretos, material de consumo e serviços de terceiros.

160
Eff

Especificação	Financeiro Previsto	Financeiro Realizado
Pagamento de Pessoal	R\$ 12.520,00	R\$ 3.074,00
Material de Consumo	R\$ 5.000,00	R\$ 2.766,00
	R\$ 17.520,00	R\$ 5.840,00

O período de execução do Termo de Colaboração compreendia 08 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. De acordo com a prestação de contas a Entidade realizou alguns pagamentos fora do período estipulado no Termo de Colaboração, pois percebe-se que a OSC não realizou o pedido de prorrogação da vigência da proposta, e também levando em conta que não houve o repasse da totalidade do previsto no Plano de Trabalho, bem como a constante troca dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, observa-se que a entidade não pode ser penalizada com esses pagamentos fora do prazo.

Esta Comissão analisará a prestação de contas e fará sugestões a alguns pontos que estão em desacordo com a Lei nº. 13019/14. A OSC realizou a compra de produtos de gêneros alimentícios, conforme consta no Plano de Trabalho fez a especificação de que o recurso seria utilizado para a compra de Leite, no entanto entendemos que a finalidade da OSC é manter o bem estar nutricional das acolhidas, e sendo que os produtos adquiridos são da linha alimentícia, o que não causou problemas com o uso dos repasses. Cabe salientar que nas compras realizadas pela OSC, houve a compra de produtos de origem não alimentícia e que não foram solicitadas modificações no Plano de Trabalho, dessa forma apresentamos as descrições e os valores utilizados nessa compras.

Compra de Produtos em 12 de Dezembro de 2018, com nota fiscal emitida nº. 000001311 por J.C Forgiarini e Cia LTDA. Os itens elencados no quadro a seguir estão fora do rol de produtos alimentícios.

Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Água Sanitária Cruzado 2 L	02	R\$ 4,99	R\$ 9,98
Água Sanitária Gota Limpa 2 L	02	R\$ 4,99	R\$ 9,98
Água Sanitária Zulu 2 L	09	R\$ 4,49	R\$ 40,41
Amaciante Qboa Maciez Carinho 2 L	06	R\$ 6,45	R\$ 38,70
Amaciante Qboa Maciez Delicadeza 2 L	02	R\$ 6,45	R\$ 12,90
Amaciante Qboa Maciez Ternura 2 L	04	R\$ 6,45	R\$ 25,80
Detergente Gota Limpa Limão 500 mL	06	R\$ 1,69	R\$ 10,14
Detergente Gota Limpa Neutro 500 mL	06	R\$ 1,69	R\$ 10,14

061
EP

Esponja de Aço Bombril 2001 c/ 8 um	10	R\$ 1,99	R\$ 19,90
Inseticida SBP Multi Econômico 380 mL	02	R\$ 10,99	R\$ 21,98
Limpador Veja L Pesada Orig. Gold 500 mL	05	R\$ 5,99	R\$ 29,95
Papel Hig. Neve Supreme L 12 PG 11	01	R\$ 16,99	R\$ 16,99
Sabão Ypê Neutro 5 x 200 gr	05	R\$ 8,79	R\$ 43,95
Sabão em Pó Girando Sol Azul Sachê	09	R\$ 11,49	R\$ 103,41
Sabão em Pó Girando Sol Rosa Sachê	09	R\$ 11,49	R\$ 103,41
Vassoura Bettanin Noviça	04	R\$ 11,49	R\$ 45,96
Total	-	-	R\$ 543,60

Compra de Produtos em 15 de Junho de 2019, com nota fiscal emitida nº. 0000022 por Daniel Jaime Correa e Cia LTDA. Os itens elencados no quadro a seguir estão fora do rol de produtos alimentícios.

Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Água Sanitária Qboa LT	05	R\$ 3,69	R\$ 18,45
Água Sanitária Qboa 2 LT	05	R\$ 6,79	R\$ 33,95
Esponja Aço Assolan 8 un	02	R\$ 1,49	R\$ 2,98
Total	-	-	R\$ 55,38

A OSC realizou o pagamento de duas profissionais que auxiliam nos cuidados de saúde com as 35 (trinta e cinco) acolhidas da Instituição, que totalizaram R\$ 3.074,00 (três mil e setenta e quatro reais).

A OSC deve estar atenta para que qualquer alteração no Plano de Trabalho deve ser solicitada a Comissão de Monitoramento e Avaliação para que haja parecer e devolutiva do posicionamento legal das solicitações da Entidade.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou consulta a Procuradoria Geral do Município (PGM) referente a possibilidade de Termo de Apostilamento, tendo em vista o atraso no repasse a OSC. Fica evidente que os repasses não foram efetivados na sua totalidade, pois dependem do repasse do Governo Federal e como não foram creditados os valores a Prefeitura Municipal não fez o repasse. A PGM emitiu Parecer Jurídico nº.978/2020 colocando a impossibilidade do apostilamento do Termo de Colaboração 01/2018. Sendo assim, a esta Comissão seguiu as orientações da PGM e anexa a este processo do Parecer Jurídico e faz a análise final do Processo Administrativo para emissão de Parecer.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação observou-se as considerações a seguir:

- Constatou-se que a instituição realizou despesas no valor de R\$ 598,98 (quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) que não estavam previstos no plano de trabalho e nem solicitado alteração de despesas, bem

como não são produtos essenciais para a manutenção da qualidade nutricional das abrigas, que é o foco do Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

162
OP

Recomendação – Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Auxílio ao Pobres (ACAP):

- Restitua os cofres públicos o valor de R\$ 598,98 (quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

A restituição apontada deve ser efetivada num prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para que seja aprovada a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/2018 – Edital nº 2759/2018.

Caçapava do Sul, 24 de Abril de 2020.


Stener Camargo de Oliveira
Comissão de Avaliação


Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Avaliação


Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Avaliação